



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 052/2023

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Paciente Paliativo, e dá outras providências.

O Vereador JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (DEQUINHA POTÊNCIA), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte <u>Projeto</u> de Lei:

<u>ARTIGO 1º</u> - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Paciente Paliativo, a ser celebrado, anualmente, no dia 09 de outubro.

<u>ARTIGO 2º</u> - O Dia do Paciente Paliativo tem, como objetivo principal, conscientizar a sociedade sobre a importância dos cuidados paliativos na assistência a pacientes com doenças avançadas, incuráveis ou crônicas, visando a proporcionar alívio dos sintomas, suporte emocional, apoio espiritual e qualidade de vida aos pacientes e seus familiares.

<u>ARTIGO 3º</u> - Poderão ser realizadas ações e atividades de promoção e incentivo à implementação do disposto nesta Lei, a exemplo de palestras, seminários, debates, workshops, campanhas de conscientização, eventos culturais e outras iniciativas que promovam a disseminação de informações sobre os cuidados paliativos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 15 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por: JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA CPF: ***.019.578-**



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (DEQUINHA POTÊNCIA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Os cuidados paliativos são uma abordagem fundamental no tratamento de pacientes com doenças incuráveis, avançadas ou crônicas, visando a proporcionar conforto, alívio de sintomas e apoio emocional tanto ao paciente quanto à sua família. No entanto, ainda existem muitos desafios e lacunas na assistência a esses pacientes.

A instituição do Dia do Paciente Paliativo tem, como objetivos, sensibilizar a sociedade sobre a importância dos cuidados paliativos, disseminar informações sobre os direitos dos pacientes, promover a formação de profissionais de saúde e incentivar a implementação de políticas públicas voltadas para essa área.

Além disso, o Dia do Paciente Paliativo é uma oportunidade para homenagear e valorizar os pacientes em cuidados paliativos, assim como os profissionais de saúde e cuidadores que desempenham um papel essencial nesse contexto.

A aprovação deste Projeto de Lei fortalecerá o compromisso com a saúde e o bem-estar dos pacientes em cuidados paliativos, contribuindo para uma sociedade mais consciente e solidária em relação a essas necessidades específicas.

Diadema, 15 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por: JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA CPF: ***.019.578-**



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (DEQUINHA POTÊNCIA)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XKNXH-PECCF-WZCQR-4XUPP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF ***.019.578-**) em 21/06/2023 14:28
- ✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF ***.019.578-**) em 21/06/2023 14:29

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/XKNXH-PECCF-WZCQR-4XUPP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate